

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.828/2025**

Indefere a solicitação de mudança de mantenedora e de denominação do CEAE – Centro de Ensino Albert Einstein.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.322/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-088R8/CEE-ES nº. 344/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de mudança de mantenedora e de denominação do CEAE – Centro de Ensino Albert Einstein, situado na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº. 1.181, Bairro Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pelo IECO – Instituto de Educação Carlos Oliveira Ltda.-ME, CNPJ nº. 17.352.047/0001-17.

Vitória, ES, 18 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 18 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação